



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 843 /2022

Guaíba, 11 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 158/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 509/2022** apresentado pela **Bancada dos Republicanos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

I - Qual a possibilidade de haver por parte da Secretaria de Saúde, uma maior divulgação do trabalho dos agentes de endemias lotados na Vigilância Sanitária?

II - Qual a possibilidade de criar escalas em finais de semana e feriados para as abordagens dos agentes?

III - Qual a possibilidade de haver uma identificação através de Qr Code nos crachás dos agentes linkando com site oficial da prefeitura, para identificação dos profissionais?

IV - Qual a possibilidade de colocar nos meios de comunicação impressa (folhetos), o site e contato direto com a vigilância sanitária?

REQ 509/2022 - AUTORIA: Bancada Republicanos
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 757C1B600DC8B1BB707640282EBBFB1D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

- 1) Os agentes de endemias pertencem à vigilância ambiental em saúde e não à vigilância sanitária. Seguindo, a Secretaria Municipal de Saúde trabalha constantemente na qualificação de divulgação das ações executadas por eles, inclusive dos agentes comunitários, via rede social, como facebook da prefeitura e Instagram da vigilância ambiental.
- 2) A possibilidade é real, inclusive já foi feito. Porém, devido à logística, essas ações são realizadas somente quando necessário.
- 3) É possível, essa ação a Secretaria de Administração que é quem confeciona os crachás.
- 4) Acredito que o proponente esteja se referindo à Vigilância Ambiental e não Sanitária. A possibilidade existe, e é a Secretaria da Comunicação o órgão indicado para tal divulgação. Nada pode ser externado, sem passar por esta secretaria. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.08.17 14:30:50
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

